



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO

Em cumprimento do disposto no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária privada de 22 de setembro de 2023, foi determinado desencadear o procedimento do **Projeto de Revisão do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [info@cm-covilha.pt](mailto:info@cm-covilha.pt), ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 02 de novembro de 2023.

O Presidente

Vítor Pereira